



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Assunto: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Processo nº 001395/2021.

Parecer nº 007/2021.

DA CONSULTA:

Projeto de lei protocolado no dia 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde".

DESPACHO:

A proposição foi protocolizada no dia 15 de março de 2021 e foi designada a esta comissão para parecer da matéria.

O objetivo do projeto de lei em análise é ratificar o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Conforme analisado em parecer da ilustre Procuradoria desta Casa, não há qualquer objeção ou proibição legal quanto a forma de constituição de consórcio público para a aquisição de vacinas, insumos e equipamentos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, diante do permissivo legal e jurisprudencial aos Estados, Municípios e Distrito Federal, exarando parecer favorável a presente proposição.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Além disso, os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça juntamente com a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização também são favoráveis ao prosseguimento do projeto de Lei em tela.

No que diz respeito ao mérito da presente demanda temos que o consórcio conta com manifestação de interesse de 1.703 municípios, o que abrange mais de 125 milhões de brasileiros, cerca de 60% do total de habitantes do país, e tem por finalidade contribuir para agilizar a imunização da população e também de atender eventuais demandas por medicamentos, equipamentos e insumos que sejam necessários aos serviços públicos municipais de saúde.

Cabe destacar que se trata de uma iniciativa de grande vulto e inédita no País. Ação que se apresenta como possibilidade para colaborar no enfrentamento a um problema iminente que é de todos, a escassez de vacinas para imunização em massa da população e, a médio e longo prazo, de outros insumos.

Por fim, esta Comissão, em análise conjunto de seus membros não conhece de nenhum impedimento para prosseguimento do presente Projeto.

Pelo exposto, após a análise e apreciação do projeto em tela, com base nos pareceres da Procuradoria, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e fiscalização, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de lei Ordinário de autoria do Poder Executivo Municipal sob nº 001395/2021.

É o parecer desta comissão.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Plenário "Joaquim Calmon", ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão


EDIMAR VITORAZZI
Relator da Comissão


CARLOS ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão